



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Ofício nº 229/2020-CSA

Paragominas, 21 de setembro de 2020.

Exmo. Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Prorrogação de Prazo.

Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de V.Ex.^a que o **Contrato Nº 635/2020**, oriundo do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00031, de 22 de abril de 2020, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SEMEC", o referido contrato vencerá em 22/10/2020 e tem como contratada a empresa **ALIANÇA COM. E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, entretanto há necessidade de prorrogá-lo para até 30/11/2020, para fins de pagamento.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração. Diante disso, solicitamos a V.Ex.^a autorizar a formalização de Termo Aditivo de **PRAZO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Clarice Lira Nogueira
Superintendente - Matrícula: 931998
Coordenadora de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas

UCA - Prazo

22/10/20 a 30/11/20